

## **A FORMAÇÃO LINGUÍSTICA DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO INGRESSANTES POR MEIO DE AÇÕES AFIRMATIVAS: CONTEXTOS E REFLEXÕES**

<sup>1</sup>ANA CLARA BARBOSA LEITE;

<sup>2</sup>RAFAEL VETROMILLE-CASTRO

*<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas-UFPEL – analeite01@gmail.com*

*<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas-UFPEL – vetromillecastro@gmail.com*

### **1. INTRODUÇÃO**

Segundo dados da V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES (2018), após o aumento do número de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) brasileiras e a implementação do SISU em 2010, houve um crescente ingresso de estudantes nas instituições de ensino em todo o país. No mesmo ano foram registrados 793.920 estudantes matriculados em IFES, havendo uma mudança drástica na composição do corpo discente após a criação da Lei Federal nº 12.711, conhecida como lei de cotas, instituída em 2012, alcançando a marca de 2.791.334 ingressantes em 2015. Isto fez com que o perfil do corpo estudantil das universidades mudasse consideravelmente, passando a ser de 47,6% dos (as) estudantes das IFES autodeclarados negros(as), em 2014. Essa mudança no retrato dos cursos de graduação logo trouxe consequências também para a pós-graduação, na medida em que os egressos de bacharelados e licenciaturas, ora vinculados às instituições via ações afirmativas, passaram a buscar cursos de mestrado e doutorado. Tal ingresso também foi estimulado pela Portaria CAPES nº 13/2016, a qual “dispõe sobre indução de ações afirmativas na pós-graduação”. Desde então, de maneira mais consistente, várias universidades brasileiras oferecem acesso afirmativo em seus cursos de pós-graduação, com o intuito de promover equidade no ingresso ao ensino superior por indivíduos pertencentes a grupos socialmente minoritários, como negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero, entre outros.

Levando em consideração todo o processo histórico de escravização no Brasil, pode-se relacionar a necessidade de ações afirmativas em cursos de graduação e pós-graduação com a falta de oportunidades e dificuldades enfrentadas por aqueles que se autodeclararam negros e pardos, resultantes dos resquícios das relações sociais da época. É importante dizer que, em dados de 2014-2015, 66,2% desses discentes autodeclarados viviam com renda mensal familiar per capita de até 1 e meio salários-mínimos, sendo que 32% viviam com até meio salário-mínimo e 22% com renda entre meio e 1 salário-mínimo, ou seja, em condições fortemente desfavoráveis em comparação com demais grupos étnicos e sociais. Venturini (2017) traça um panorama através de análise feita no banco de dados do CNPq, com informações sobre gênero e raça que foram declaradas pelos doutores em seus currículos Lattes até o ano de 2010. Nesse sentido, a autora constata que “os detentores de títulos de pós-graduação stricto sensu no Brasil são predominantemente brancos” (VENTURINI, 2017, p. 4). A

autora ainda ressalta que há apenas 3,05% de pretos, 15,29% de pardos e 0,42% de indígenas, dentre os que declararam sua raça e cor na plataforma Lattes.

Tomando como parâmetro local, a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) possui uma resolução que prevê reserva de vagas nos programas de pós-graduação stricto sensu - Resolução nº 05/2017 - e uma que prevê a permanência de estudantes provenientes de ações afirmativas - Resolução nº 16/2017 - desde o ano de 2017. O documento aponta que 25% das vagas oferecidas na pós-graduação são destinadas a estudantes de ações afirmativas e, dentre elas, 50% são para candidatos autodeclarados pardos, negros e quilombolas. Como consequência correlata dessa política está o fato de que o número de estudantes negros nos cursos de mestrado da UFPel, na média, dobrou no período de 2018 a 2020 em relação a 2016 e 2017: os ingressantes passaram de, em média, 19 estudantes negros para 39 por ano, Segundo levantamento da PRPPG/UFPel. Neste ano de 2024, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da UFPel abriu um novo edital para ingresso em auxílios para a permanência estudantil, em que inclui os alunos de pós-graduação na seleção de beneficiários, aumentando a possibilidade de permanência, não só dos alunos de graduação mas também de pós-graduandos.

Pensando nas demandas da pós-graduação, podemos inferir que os grupos socialmente minoritários tendem a encontrar mais dificuldades com o que se espera de um ingressante em cursos deste nível. Uma das dificuldades enfrentadas diz respeito ao uso de línguas estrangeiras, as quais são imprescindíveis na pós-graduação. No mestrado e no doutorado nas mais diversas áreas do conhecimento, pesquisadores precisam apresentar desempenho satisfatório em línguas para escrita acadêmica, apresentação de trabalhos em eventos e leitura em uma ou mais línguas. Podemos citar a necessidade linguística de nível de proficiência linguística intermediário B2, conforme Quadro Comum Europeu de Referência, para concorrer a vagas de doutorado-sanduíche, sendo exigidos certificados de proficiência para comprovar os níveis dos candidatos, assim como é apontado no edital CAPES nº 44/2022, demonstrando a necessidade da aprendizagem de línguas estrangeiras durante a vida acadêmica do indivíduo. Há, portanto, uma demanda de desenvolvimento linguístico em língua estrangeira, sem o qual a permanência e o bom desempenho do pós-graduando na instituição de ensino resultam prejudicados.

Dadas as informações, o presente trabalho pretende verificar os níveis de proficiência em língua estrangeira de alunos de pós-graduação autodeclarados negros (pretos e pardos) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), com vistas a traçar o panorama de proficiência desta comunidade e subsidiar com dados políticas e ações internas que propiciem aos estudantes de acesso afirmativo condições para o bom desenvolvimento de suas pesquisas. Para tanto, foi necessário analisar conceitos e ideias no campo das cotas raciais e sociais, juntamente com seus índices acerca da desigualdade social em âmbito nacional e da instituição.

## 2. METODOLOGIA

Como metodologia, esta pesquisa utilizará questionário aplicado em formato *Google Forms*, composto por questões objetivas relacionadas à formação inicial, à auto identificação com base em suas características étnico-raciais, à

realização de algum teste oficial de proficiência e seu resultado obtido, onde aprendeu o idioma e o nível de proficiência autodeclarada com base nas quatro habilidades de aprendizado de línguas (escrita, leitura, fala e escuta), além de uma questão sobre o perfil econômico do discente. O questionário será destinado a alunos autodeclarados negros (pretos e pardos), através de divulgação feita por meio das coordenações dos programas de pós-graduação aos quais pertencem.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como resultado, este trabalho busca obter dados que mostrem quais os níveis linguísticos de pós-graduandos autodeclarados pretos ou pardos, ingressantes por ações afirmativas, através de formulário disponibilizado via *Google Forms*. É esperado entender em quais contextos os alunos negros de pós-graduação da universidade Federal de Pelotas se encontram e como a sua formação linguística pode afetar seu desempenho nos cursos de pós-graduação, além de saber qual a relação da situação social e econômica do aluno e seus conhecimentos linguísticos e acadêmicos gerais dentro dos cursos.

### 4. CONCLUSÕES

É esperado que sejam identificadas possíveis dificuldades na vida do pós-graduando que interfiram em sua vida acadêmica, como situação financeira precária ou um baixo conhecimento de línguas estrangeiras, que dificultam o aprendizado e seu impacto no desenvolvimento da pós-graduação de estudantes de ações afirmativas. Com estas informações podemos pensar em formas mais adequadas de políticas e ações internas que se aproximem mais da realidade dos grupos de pessoas pretas e pardas que chegam à pós-graduação através de ações afirmativas, em virtude de existirem oportunidades diferentes e obstáculos que nunca são os mesmos para todos.

### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABMES. Portaria Normativa MEC N° 13, de 11 de maio de 2016. Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União. Edição 90, Seção 1, Página 47. Publicado em: 12 de maio de 2016.

BRASIL. LEI N° 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)  
Acesso em: 30 de agosto de 2023

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **Edital** n. 44/2022 - Alteração, de 19 de outubro de 2022.

Programa Institucional de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE). Disponível em: [23052023\\_Edital\\_1981709\\_Edital\\_44\\_2023.pdf \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/educacao/2023/08/23052023_Edital_1981709_Edital_44_2023.pdf) Acesso em: 30 de agosto de 2023.

Estudantes cotistas na Pós-Graduação. NUADD-UFPEL, 2023. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/naaf/> . Acesso em: 30 de agosto 2023.

FONAPRACE- FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. **V Pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições federais de ensino superior brasileiras.** Brasília: Fonaprace, 318 p. 2018 Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf> Acesso em: 30 de Agosto de 2023.

Pelotas, Conselho universitário, 2017. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/prppg/files/2013/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n.-05-de-26-de-abril-de-2017-1.pdf?file=2013/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n.-05-de-26-de-abril-de-2017-1> . Acesso em 30 agosto de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Conselho Universitário. resolução 05/2017, de 26 de abril de 2017. Dispõe sobre a política de ações afirmativas para pessoas negras, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência nos programas de pós-graduação *strictu sensu* na UFPEL.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Conselho Universitário. resolução 16/2017, de 03 de outubro de 2017. Dispõe sobre a política de permanência de ingressantes em programas de pós-graduação *strictu sensu* na UFPEL, por meio de ações afirmativas. Pelotas, conselho universitário, 2017. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2010/08/RESOLU%C3%87%C3%83O-16-2017-CONSUN>. Acesso em 30 agosto de 2023.

VENTURINI, A. C. AÇÕES AFIRMATIVAS PARA PÓS-GRADUAÇÃO: DESENHO E DESAFIOS DA POLÍTICA PÚBLICA. Trabalho apresentado no **XLI Encontro Anual da Anpocs**, Caxambu, MG, 23 -27 de outubro de 2017.

VENTURINI, A. C.; FERES JÚNIOR. POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA NA PÓS-GRADUAÇÃO: O CASO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS. **Cadernos de Pesquisa**, v. 50, n. 177, p. 882–909, jul. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Edital 12/2024. Programa de Ações Afirmativas. Disponível em: [https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2024/09/SEI\\_23110.028275\\_2024\\_41\\_Edital\\_12.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2024/09/SEI_23110.028275_2024_41_Edital_12.pdf). Acesso em: 09 out. 2024.